



**COSAN LOGISTICA S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ/MF 17.346.997/0001-39**  
**NIRE 35.300.447.581**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2016**

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 29 dias de abril de 2016, às 14 horas, na sede social da Companhia localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1327, 4º andar, sala 18, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).
- 2. Composição da Mesa:** Marcelo de Souza Scarcela Portela – Presidente (por indicação por escrito do Presidente do Conselho de Administração Rubens Ometto Silveira Mello, conforme artigo 10 do Estatuto Social da Companhia), e Maria Rita Drummond – Secretária, por indicação do Presidente da Mesa.
- 3. Presenças:** Acionistas representando mais de 77,25% do capital social com direito a voto, consoante assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também o representante da KPMG Auditores Independentes, Sr. Tiago Senger Bernert e o Diretor Vice Presidente Financeiro, Sr. Marcelo Eduardo Martins.
- 4. Convocação:** Convocação realizada conforme edital publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo – Caderno Empresarial” e no “Diário Comércio Indústria & Serviços”, nas edições de 14, 15 e 16 de abril de 2016, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”).
- 5. Ordem do Dia:** (i) Analisar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; (ii) Homologar a absorção do prejuízo do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 pela

reserva legal e pela reserva de lucros retidos nos exercícios anteriores; e (iii) Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício iniciado em 01 de janeiro de 2016.

**6. Deliberações:** Após análise dos itens constantes da ordem do dia pelos acionistas presentes, o Presidente da Mesa, iniciou a votação:

**6.1** Posta em votação a matéria constante do **item (i) da ordem do dia**, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, devidamente publicados nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo – Caderno Empresarial” e no “Diário Comércio Indústria & Serviços” nas edições de 03 de março de 2016, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

**6.2** Posta em votação a matéria constante do **item (ii) da ordem do dia**, os acionistas homologaram, por unanimidade de votos, a absorção do prejuízo apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 30.030.026,22 (trinta milhões, trinta mil, vinte e seis reais e vinte e dois centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 14.662.481,69 (catorze milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos) pelo saldo da Reserva de Lucros dos exercícios anteriores; e (ii) R\$ 11.944.581,06 (onze milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e seis centavos) pela Reserva Legal. O saldo remanescente de R\$ 3.422.963,47 (três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) será contabilizado na conta de Prejuízos Acumulados.

**6.3** Posta em votação a matéria constante do **item (iii) da ordem do dia**, os presentes em atendimento ao disposto no artigo 12, inciso I, da Instrução CVM 481/09, aprovaram por maioria de votos, a remuneração global dos administradores para o exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2016 e que será encerrado em 31 de dezembro de 2016, no montante de até R\$ 7.721.808,86 (sete milhões, setecentos e vinte um mil, oitocentos e oito reais e oitenta e seis centavos), sendo que (i) R\$ 5.153.898,86 (cinco milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) correspondem à remuneração fixa, remuneração variável, encargos e benefícios, e (ii) R\$ 2.567.910,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete

mil, novecentos e dez reais) correspondem ao reconhecimento do valor justo das opções de compra de ações decorrentes do Plano de Opção de Compra de Ações no exercício de 2016. Fica a cargo do Conselho de Administração da Companhia, através do seu Comitê de Remuneração, a fixação do montante individual a ser pago aos administradores.

**7. Encerramento e Aprovação da Ata:** O Presidente da Mesa consignou que recebeu do Sr. Stenio Tadeu Figueira listagens contendo o sentido dos votos proferidos pelos acionistas por ele representados, contendo votos favoráveis, contrários e abstenções, as quais foram recebidas e rubricadas pela Mesa e ficam arquivadas na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, tendo eu, Secretária da Mesa, lavrado a presente ata, que lida e aprovada vai por todos assinada, sendo autorizada a publicação da presente ata sem os nomes dos Acionistas presentes. (aa) **Mesa:** MARCELO DE SOUZA SCARCELA PORTELA – Presidente da Mesa; MARIA RITA DRUMMOND – Secretária da Mesa. **Acionistas:** 1. COMMONWEALTH CARRIERS SA; 2. COSAN LIMITED; e 3. ISLAND SERVICES MANAGEMENT CORP - p.p. Ana Clara Machado Correa; 4. JOSE EUGENIO DE REZENDE BARBOSA SOBRINHO; 5. RENATO EUGENIO REZENDE BARBOSA; 6. REZENDE BARBOSA S A ADM E PART; e 7. ROBERTO DE REZENDE BARBOSA - p.p. Ana Clara Machado Correa; 8. ALPINE GLOBAL INFRASTRUCTURE FUND; 9. BP PENSION FUND; 10. CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; 11. FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MARKETS FUND; 12. NORGES BANK; 13. PS INTL LATAM LLC ; 14. PS LATIN AMERICA LLC; 15. PS OPPS LATAM LLC; 16. SOUTHERN CAL ED C N F Q C DC MT S ON P VD N G; 17. SPDR S&P EMERGING MARKETS ETF; 18. SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF - p.p. Stenio Tadeu Figueira. **Demais Presentes:** TIAGO SENGER BERNERT - Representante da Auditoria Independente, KPMG Auditores Independentes; MARCELO EDUARDO MARTINS - Diretor Vice Presidente Financeiro.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio.

**MARIA RITA DRUMMOND**

Secretária da Mesa